



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO - CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.035/2021

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 845/2012 DE 25.05.2012 - CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO "MOREMBA EM PROGRESSO".

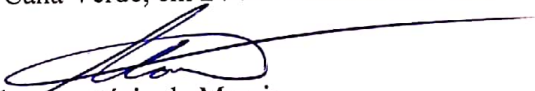
A Câmara Municipal de Cana Verde aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 845/2012 de modo a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica concedida subvenção social à Associação Comunitária Do Morembá em Progresso inscrita no CNPJ sob o n. 07.763273/0001-37, no valor de até 03(três) salários mínimos mensais, de acordo com disponibilidade.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 24 de Novembro de 2021.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal